

MATRÍCULA Nº 0930 Livro 2-D

COMARCA DE APIACAS
ESTADO DE MATO GROSSO

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

Maurício César Bento
REGISTRADOR

Imóvel

Lote 3A, com a área de 1.190,42 has (um mil, cento e noventa hectares e quarenta e dois ares), desmembrado de área maior denominada Gleba Raposo Tavares, Situado no Município de APIACAS, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: do marco 01 ao marco 02, rumo 88°40'SW, distancia de 3.351,12 metros, confrontando com Sape S/A ou Sucessores - Lote 7; do marco 02 ao marco 03, rumo 00°00'N, distancia de 3.553,28 metros, confrontando com Sape S/A ou Sucessores - Lote 5A; do marco 03 ao marco 04, rumo 88°40'NE, distancia de 3.351,12 metros, confrontando com Pedro Teodoro Arantes; do marco 04 ao marco 01, rumo 00°00'S, distancia de 3.553,20 metros, confrontando com Sape S/A ou Sucessores - Lote 4A. Conforme memorial descritivo vinculado à ART nº 297468, assinado pelo Engº. Agrônomo Antonio Costa Correia, CREA 060-D-visto 8268-MT.- **PROPRIETARIO:- SAPE S.A - PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CGC/MF sob nº 46.539.508/0001-63, com sede à Rua Jorge Valim, nº 336, sala 02, Vila Ester, São Paulo-SP.- **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula nº 5.430, Livro nº 2-AA, em 27.12.1.989, neste 1º Serviço Registral.- **FORMA DE TÍTULO:-** Conforme requerimento da proprietária, datado de 16.04.1.998.- **CONDICÕES:-** Não há.- Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 901.091.145.289-6.- **O REGISTRADOR EUTALIO BICUDO NETTO.**

AV-1/11.556 - de 16 de Abril de 1.998.

A proprietária se obriga a cumprir os TERMOS DE RESPONSABILIDADE E PRESERVAÇÃO DE FLORESTA, constantes da Matrícula Anterior, em atendimento ao que determina a lei nº 4.771, de 15.09.1.965 CODIGO FLORESTAL, em seus Artigos 16 e 44, com as alterações introduzidas pela lei nº 7.803 de 18.07.89, que a FLORESTA OU FORMA DE VEGETAÇÃO existente na área de 50% do total da propriedade que é de (1.190,42 hectares) fica GRAVADA COMO DE UTILIZAÇÃO LIMITADA não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO IBAMA. O Proprietário esta ciente de que, de acordo com as disposições dos Arts. 16 §§ 1º, 2º e 3º e 44 Parágrafo único da Lei 7.803, de 18.07.89, fica vedada a alteração da área destinada à RESERVA LEGAL, nos casos de transmissão a qualquer título, ou de desmembramento desta, comprometendo-se por si seus herdeiros e sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso.- **O REGISTRADOR EUTALIO BICUDO NETTO.**

R-2/11.556 - Protocolo nº 33.898 - Feito em 08 de julho de 1.999.

TÍTULO:- Compra e Venda.- **TRANSMITENTE: SAPE S/A PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, com sede na Rua Jorge Valim, nº 336, sala 02, Vila Ester, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CGC/MF sob o nº 46.539.508/0001-63, neste ato representada por seu bastante procurador o Sr. ALBERTO LOPES BAPTISTA, brasileiro, casado, Arquiteto, portador da CI/RG nº 9.405.748-SSP/SP, e CPF nº 011.161.318-38, residente e domiciliado na Rua C-3, Edifício São Manoel, Aptº 34, nesta cidade de Alta Floresta-MT. **ADQUIRENTE:- MILTON LOPES DA SILVA**, brasileiro, Pecuarista, portador da CI/RG nº 85.840-SSP/MT e CPF nº 392.634.288-91, casado pelo regime de comunhão de bens com IVONE BARBOSA GARCIA DA SILVA, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 089.154-SSP/MT e CPF nº 766.585.971-20, residentes e domiciliados à Rua Juscelino Kubschek, s/nº, na cidade de Mirassol do Oeste-MT.- **FORMA DE TÍTULO:-** Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada às fls. 038/040, Livro nº 020, aos 02.07.1.999, nas Notas deste 1º Serviço Notarial, pelo Tabelião Eutalio Bicudo Netto.- **VALOR:-** R\$ 19.286,15 (dezenove mil, duzentos e oitenta e seis reais e quinze centavos), sendo R\$ 15.428,92 (quinze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), referente as benfeitorias, e R\$ 3.857,23 (três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos) da terra nua.- **CONDICÕES:-** Obriga-se a responder pela evicção. O Adquirente tem conhecimento do Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta firmado com o IBAMA constante da AV-1 desta matrícula. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 901.091.145.289-6. **O REGISTRADOR EUTALIO BICUDO NETTO.**

R-3/11.556 - Protocolo nº 44.941 - Feito em 06 de Setembro de 2002.-

HIPOTECA DE 1º GRAU.- DEVEDORES:- MILTON LOPES DA SILVA, portador do CPF nº 392.634.288-91, e sua mulher IVONE BARBOSA GARCIA DA SILVA, portadora do CPF nº 766.585. Continua no verso.

971-20.- **CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A**, Agencia da cidade de Nova Monte Verde-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/4726-03.- **VALOR:- R\$ 560.000,00** (quinhentos e sessenta mil reais).- **VENCIMENTO:- 01 de julho de 2008.- FORMA DE TITULO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº 21/97019-X**, emitida na cidade de Nova Monte Verde-MT e registrada sob o **Reg. 4.357, do Livro 3-L**, neste 1º Serviço Registral.- **JUROS E FORMA DE PAGAMENTO:-** Conforme consta da cédula.- **PENHOR:-** Em penhor cedular de primeiro grau: 1.200 matrizes padrão Prommepe, com pesos mínimo de 12 arrobas de peso vivo, com idade máxima de 48 meses, com resultado negativo de brucelose e prenhez positiva ou bezerro ao pé, ao preço unitário de R\$ 500,00, perfazendo o valor total de R\$ 600.000,00; 50 Reprodutores P.O., com registro definitivo, fornecido pela ABCZ ou quaisquer outras Associações Nacionais de Criadores, com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento - MAPA, ter idade entre 24 a 48 meses, com exame negativo de brucelose e resultado andrológico que ateste aptidão reprodutora, ao preço unitário de R\$ 2.000,00, perfazendo o valor total de R\$ 100.000,00.- **CONDICÕES:-** Todas as demais condições constantes da referida cédula, cuja cópia fica arquivada neste 1º Serviço Registral.- O REGISTRADOR EUTALIO BICUDO NETTO

AV-4/11.556 – Protocolo nº 46.708 – Feita em 04 de fevereiro de 2003.-----
Conforme **TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MANUTENÇÃO DE FLORESTA MANEJADA – TRMFM**, expedido pelo **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA**, aos 11/11/2002, o Sr **MILTON LOPES DA SILVA**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da CI/RG nº 85.840-SSP/MT e inscrito no CPF nº 392.634.288-91, residente e domiciliado à Rua Juscelino Kubitschek s/nº, na cidade de Mirassol do Oeste – MT, legítimo proprietário do imóvel objeto desta matrícula, declara perante as autoridades competentes, que tendo em vista o que dispõem a legislação florestal e ambiental vigentes, que a floresta ou forma de vegetação existente na área de **1.190,42 hectares** (100%), fica gravada como de utilização limitada, podendo nela ser feita somente a exploração florestal sob forma de Manejo Florestal Sustentável, desde que autorizado pelo IBAMA. **LIMITES DA ÁREA MANEJADA:** do marco 01 ao marco 02, rumo 88°40'SW, distancia de 3.351,12 metros, confrontando com Sape S/A ou Sucessores – Lote 7; do marco 02 ao marco 03, rumo 00°00'N, distancia de 3.553,28 metros, confrontando com Sape S/A ou Sucessores – Lote 5A; do marco 03 ao marco 04, rumo 88°40'NE, distancia de 3.351,12 metros, confrontando com Pedro Teodoro Arantes; do marco 04 ao marco 01, rumo 00°00'S, distancia de 3.553,20 metros, confrontando com Sape S/A ou Sucessores – Lote 4A. O proprietário compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores, fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Declara, finalmente, possuir pleno conhecimento das sanções a que fica sujeito pelo descumprimento do referido Termo, ficando a área vinculada ao IBAMA, para efeito de cumprimento do PMFS empresarial. Apresentou: Guia do CREA, ART sob o nº 33M.099539; Anuência do Banco do Brasil S/A, agência de Nova Monte Verde-MT; Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural sob o nº 5.607.956, expedida pela agência da Receita Federal de Mirassol D'Oeste-MT; e, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR exercícios de 1998/1999 em área maior – Nome do detentor: Milton Lopes da Silva; nacionalidade do detentor: brasileira; área total: 7.406,7has; módulo rural: 41,7has; nº de módulos rurais: 177,72has; módulo fiscal: 100,0has; nº. módulos fiscais: 74,07has; fração mínima de parcelamento: 4,0has; nome do imóvel: Fazenda Vale do Ximari; localização do imóvel: Rio Ximari/Gleba Raposo Tavares; Município Sede do imóvel: Apiacás-MT. Código do imóvel no INCRA sob o nº 902.080.120.987-8. O REGISTRADOR EUTALIO BICUDO NETTO.

rls

R-5/11.566 – Protocolo nº 51.671 – Feito em 25 de junho de 2004.-----
TITULO: Formal de Partilha.- **TRANSMITENTE: MILTON LOPES DA SILVA (“DE CUJUS”)**, o qual era inscrito no CPF sob o nº 392.634.288-91.- **ADQUIRENTES: IVONE BARBOSA GARCIA SILVA**, brasileira, viúva, Do lar, portador da CI/RG nº 089.154-SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 766.585.971-20, residente e domiciliada na Rua Juscelino Kubitschek nº 1011, na cidade de Mirassol D'Oeste –MT; **CARMEN IVONE BARBOSA DA SILVA**, brasileira, Do lar, portadora da CI/RG nº 386.146-SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº 594.155.681-00, casada com **GERSON CLEMENTINO DA SILVA**, brasileiro, comerciante, portador da CI/RG nº 386.145-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 078.564.901-87, residentes e domiciliados à Rua 28 de Outubro nº 3082, na cidade e (Continua às fls. 02).

MATRÍCULA Nº 0930

Livro 2-D

Data 15 Abril 2005
Oficial FLS. 02

CNM: 065516.2.0000930-81

Imóvel

comarca de Mirassol D'Oeste-MT; **MILTON LOPES DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, Divorciado, pecuarista, portador, da CI/RG nº 491.115-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 354.118.641-00, residente na cidade de Apiacás-MT; e, **GUSTAVO DA SILVA DANTAS**, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº 1.174.331-0-SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 694.199.141-00, residente e domiciliado na cidade de São Jose dos Quatro Marcos-MT.-**FORMA DE TÍTULO:** Formal de Partilha expedido do processo de Inventario nº 2003/169, do Inventariado Espolio de Milton Lopes de Silva, que correu pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Civil da comarca de Mirassol D'Oeste-MT, julgado por sentença pela Juíza de Direito Drª Mônica Catarina Perri Siqueira.- **VALOR:** R\$ 238.084,00 (duzentos e trinta e oito mil e oitenta e quatro reais).- **CONDIÇÕES:** O imóvel fica dividido entre os Adquirentes nas seguintes proporções: 1/2 ou 50% para a viúva meeira Srª IVONE BARBOSA GARCIA SILVA, e 1/6 ou 16,66% para cada um dos herdeiros Srs. CARMEN IVONE BARBOSA DA SILVA, MILTON LOPES DA SILVA JUNIOR e GUSTAVO DA SILVA DANTAS. **FICA RESSALVADA A HIPOTECA CONSTANTE DO R-3 DESTA MATRICULA.**- Apresentou: Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural sob o nº 6.711.130, expedida pela ARF de Mirassol D'Oeste-MT, aos 22/03/2004, e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR exercício de 2000/2001/2002 - Nome do detentor: Milton Lopes da Silva; nacionalidade do detentor: brasileira; área total: 7.406,7 has; modulo rural: 41,7 has; nº de módulos rurais: 177,72 has; modulo fiscal: 100,0 has; nº. módulos fiscais: 74,07 has; fração mínima de parcelamento: 4,0 has; nome do imóvel: Fazenda Vale do Ximari; localização do imóvel: Rio Ximari / Gleba Raposo Tavares; Código do imóvel no INCRA sob o nº 902.080.120.987-8. REGISTRADORA SUBSTITUTA PERPÉTUA NEVES ALVES.

A Presente transferência refere-se a Matrícula nº 11.556 do Livro 2-BE, em data de 16 de Abril de 1998, conforme Certidão expedida pelo 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Alta Floresta-MT, aos 12/04/2005.

O REGISTRADOR MAURICIO CESAR BENTO.

jmr

R-6-930, Protocolo nº 8.493, em 23/05/2013.-

TÍTULO:- Penhora.- **PARTE AUTORA:-** BANCO DO BRASIL S/A.- **PARTE RÉ:-** MILTON LOPES DA SILVA e IVONE BARBOSA GARCIA DA SILVA.- **FORMA DE TÍTULO:-** Ofício nº 784/2012, por determinação do MM. Juiz Substituto da Comarca de Apiacás-MT, Dr. Márcio Rogério Martins, devidamente assinado pela Srª. Raquel Brazil da Silva, Gestora Judiciária Substituta, Ass. Conf. Port. 39/2009-DE, aos 06/11/2012.- **PROCESSO:-** 631-59.2007.811.0084 (34096)- **Fica inscrita PENHORA do imóvel objeto desta Matrícula.-** Emolumentos R\$ 43,84; FCRCPN R\$ 4,06; Total Emolumentos R\$ 47,90.- Selo AGP96775.- ags.-

A OFICIAL DESIGNADA SILVIA T. HOISSA DAL MOLIN.

Av-7/930 - Protocolo nº 12.544 - Feito em 07/03/2017.-

Conforme Ofício nº 1220/2013, expedido pelo Poder Judiciário da Comarca de Apiacás-MT, Vara Única, aos 04/11/2013, por determinação da MMª. Juíza Substituta, em Substituição Legal da Vara Única da Comarca de Apiacás-MT, Drª. Laura Dorilêo Cândido, devidamente assinado pela Escrivã Judite Anschau, em referência ao Processo nº: 121-36.2013.811.0084 (45406); faz-se a presente Averbação para constar **LEVANTAMENTO (BAIXA)** da penhora constante no **R-6** da presente matrícula.- Emolumentos R\$ 5,22; FCRCPN R\$ 4,62; Funajuris R\$ 2,46; Total Emolumentos R\$ 12,30.- **ISSQN 5%.-** Selo AWO69869.- ags.-

A OFICIAL DESIGNADA SILVIA T. HOISSA DAL MOLIN.

Av-8/930, Protocolo nº. 12.586 - Feito em 28/03/2017.-

A requerimento da Drª Francielly Aparecida Storti Assunção, Advogada e conforme Certidão de Processo Cível e do Trabalho, expedida pelo Mato Grosso Poder Judiciário Mirassol D' Oeste-MT, Segunda Vara

Continua no verso.

MATRÍCULA

930

FOLHA

02V

VERSO

CNM: 065516.2.0000930-81

Criminal e Cível, faz-se a presente Averbação para constar a Existência de **ACÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DE nº 344-72.2017.811.0011 - ID 244618**; Tendo como Exequente: GUSTAVO CARDOSO ASSESSORIA JURÍDICA - ADVOGADOS ASSOSSIADOS E GUSTAVO TOSTES CARDOSO; Executados: IVONE BARBOSA GARCIA DA SILVA, CARMEM IVONE BARBOSA DA SILVA E GERSON CLEMENTINO DA SILVA; Valor da Causa: R\$ 573.668,00.- Emolumentos: R\$ 5,22; FCRCPN R\$ 4,62; FUNAJURIS R\$ 2,46; Total dos Emolumentos R\$ 12,30; Selo AWO70029.- ISSN 5%.- abbo.-

A OFICIAL DESIGNADA Silvia T. Hoissa Dal Molin SILVIA T. HOISSA DAL MOLIN.-

AV-9/930, Protocolo nº. 16.875 - Feito em 07/10/2021.-

Conforme Certidão - ART. 828 - Código de Processo Civil, expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Comarca de Mirassol D'Oeste, 1ª Vara de Mirassol D'Oeste, aos 31/05/2021, devidamente assinado digitalmente pela MMª. Juíza de Direito Drª. Henriqueta Fernanda Chaves Alencar Ferreira Lima, faz-se a presente Averbação para constar **ACÃO DE EXECUÇÃO**, Polo Ativo: BANCO DO BRASIL S.A., Polo Passivo: GERSON CLEMENTINO DA SILVA. **Processo: 1001825-82.2019.8.11.0011**, distribuídos em 07/06/2019 às 14:32:04, Valor da Causa: R\$ 215.455,66.- Emolumentos: R\$ 6,80; FCRCPN R\$ 6,40; FUNAJURIS R\$ 1,70; Total dos Emolumentos R\$ 14,90.- Selo BOO39665.- abbo.-

O OFICIAL Paulo Campos Chaves PAULO CAMPOS CHAVES.-

R-10/930 - Protocolo nº 19.903 - Feito em 02/05/2024.-

Conforme Ofício nº 53/2024, expedido pela 3ª Vara de Alta Floresta, Poder Judiciário, Estado de Mato Grosso, aos 17/04/2024, por determinação expressa da Drª. Janaina Rebutti Dezanetti, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível de Alta Floresta-MT, faz-se o presente registro para constar **PENHORA que recaiu sobre 50% (cinquenta inteiros percentuais), na quota-parte que lhe é cabível devido a meação matrimonial com ELIENE LOPES DO NASCIMENTO JANTORNO, do imóvel objeto desta matrícula.- Processo nº 0003254-55.2015.8.11.0007** - Espécie: Cumprimento de Sentença. **EXEQUENTE:- AGROMENDES REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 00.100.118/0001-91; EXECUTADO ERIEL DEPOSITÁRIO:- JAIR JANTORNO JUNIOR, CPF nº 034.838.847-00.** Consignamos, por oportuno, que embora o imóvel consta em nome de IVONE BARBOSA GARCIA DA SILVA, CARMEN IVONE BARBOSA DA SILVA, MILTON LOPES DA SILVA JUNIOR e GUSTAVO DA SILVA DANTAS, há decisão judicial que concedeu a propriedade da matrícula ao Executado, pendente de regularização, **Valor da Causa:- R\$ 418.659,41.- Emolumentos R\$ 68,96.- FCRCPN R\$ 7,80; Funajuris R\$ 17,24; Total Emolumentos R\$ 94,00.- Selo BYN59614.- abbo.-**

A SUBST. Amanda Graciela Sian Della Giustina AMANDA GRACIELA SIAN DELLA GIUSTINA.-

AV-11/930, Protocolo nº. 20.058 - Feito em 05/06/2024.- Averbado em 10/06/2024.-

Conforme Certidão - ART. 828 - Código de Processo Civil, expedida pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Comarca de Alta Floresta-MT, 2ª Vara de Alta Floresta-MT, aos 03/06/2024, e Ofício expedido por determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Antônio Fábio da Silva Marquezine, aos 04/06/2024, faz-se a presente Averbação para constar **ACÃO DE EXECUÇÃO**, Polo Ativo: Jair Jantorno Junior e Marcus Sid Pereira.- Polo Passivo: Ivone Barbosa Garcia da Silva, Carmen Ivone Barbosa da Silva, Gerson Clementino da Silva, Milton Lopes da Silva Junior e Gustavo da Silva Dantas.- **Processo: 1004240-11.2023.8.11.0007**, distribuídos em 22/05/2023 às 14:46:09, Valor da Causa: R\$ 1.000,00.- Emolumentos: R\$ 8,28; FCRCPN R\$ 7,80; FUNAJURIS R\$ 2,07; Total dos Emolumentos R\$ 18,15.- Selo CAS20572.- ags.-

A SUBST. Amanda Graciela Sian Della Giustina AMANDA GRACIELA SIAN DELLA GIUSTINA.-

Imóvel

AV-12/930. Protocolo 20.798 de 09/12/2024.- Averbado aos 03/01/2025.-

Por determinação do Dr. Lawrence Pereira Midon, MM. Juiz de Direito da Comarca de Apiaçás-MT, em cumprimento ao Ofício nº 1.167/2024 nos autos do processo nº 1001134-67.2024.8.11.0084, datado de 06/12/2024, **procedo a presente averbação**; para constar a existência de Ação Cível Publica: **Tipo: Cível; Espécie: REINTEGRAÇÃO/MANUTENÇÃO DE POSSE (1707)/[Esbulho / Turbação / Ameaça]**, tendo como Parte Autora: **GERSON CLEMENTINO DA SILVA, CARMEN IVONE BARBOSA DA SILVA, GUSTAVO DA SILVA DANTAS, IVONE BARBOSA GARCIA DA SILVA**; Parte Ré: **JAIR JANTORNO JUNIOR**; Valor da causa: R\$ 300.000,00; Título eletrônico, recebido por este Cartório por meio do Malote Digital, aos 06/12/2024, Código de rastreabilidade: 811202410146669, encaminhado pela Secretária da Vara Única - Apiaçás TJMT.- Emol. R\$ 8,28; FCRCPN R\$ 7,80; Funajuris R\$ 2,07; Total Emol. R\$ 18,15.- Selo CEE31214.- wl.-

A SUBST. Sian Giustina AMANDA GRACIELA SIAN BELLA GIUSTINA.-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,66